



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1527, DE 27 DE JULHO DE 2018

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/07/2018, o Sr. Marcelo Gonçalves Mora, matrícula nº 42733, do cargo de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Esportes, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, constante na Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 164, de 05 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 1533, DE 30 DE JULHO DE 2018.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 45565/2018;

CONSIDERANDO que o Município formalizou adesão ao Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Operação Corta Fogo, instituído pela Lei Estadual nº 10547, de 02/05/00 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56571, de 22/12/10, e

CONSIDERANDO o compromisso assumido em realizar ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no território sob nossa jurisdição,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Brigada Municipal de Combate a Incêndio em Cobertura Vegetal, com os seguintes servidores:

Adriano Nascimento de Oliveira
Amilton de Almeida Lima
Antonio Marcos de Melo
Flávio Henrique Ferreira
Jeferson Fernandes Del Valle Santos
Leonardo Antunes Rufino
Luiz Cláudio de Godoy
Marcus Vinicius Ortiz Querido
Mayara Panunto Pereira
Odilon Ferreira Neto
Paulo Sérgio Ribeiro
Pedro Paulino
Rodolfo Luiz Portugal e Silva

Art. 2º Os serviços executados pela Brigada serão considerados de interesse público em caráter relevante, sem direito a qualquer tipo de vencimento, remuneração ou gratificação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1534, DE 30 DE JULHO DE 2018

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 45558/2018, de Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar – **B.C.M. CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME - CEMI – Colégio Espaço Mágico Integrado**, CNPJ 26.431.503/0001-05 e, considerando o disposto no:

- LDBEN Nº 9394/96
- Lei Nº 8069/90
- Lei Federal 11.114/05
- Lei Federal 12.274/06
- Resolução CNE/CEB Nº 05/09
- Decreto Municipal Nº. 12.724/12;
- Lei Federal Nº 12.796/13;
- Deliberação CEE Nº 138/2016 e Indicação CEE 141/2016, publicada em D.O.E de 12/02/2016
- Deliberação CEE Nº 140/2016;
- Indicação CEE Nº 144/2016;
- Parecer da Secretaria de Educação favorável à Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR: **B.C.M. CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME.**

Nome Fantasia: CEMI – Colégio Espaço Mágico Integrado.

Endereço: Rua Emilio Winther, nº53, CEP: 12030-000, Jardim das Nações, Taubaté, São Paulo.
CNPJ: 26.431.503/0001-05.

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Plano de Gestão da Unidade Escolar, constante no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Plano Escolar e Proposta Pedagógica às instruções relativas ao cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e as Normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação à legislação Estadual pertinente à Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1535, DE 30 DE JULHO DE 2018

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.917/2018,

RESOLVE:

I- Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Ferdinanda Alvissus Fernandes, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II- A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Thais Monteiro Salan.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEAF Nº 006, DE 30 DE JULHO DE 2018

ODILA MARIA SANCHES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 219/2018,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **JORGE HENRIQUE RAMIRO BUENO** – matrícula nº 446 – titular do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a pena de suspensão de 02 (dois) dias, por descumprimento de deveres funcionais previsto no inciso XI, do Artigo 255 e inciso nº VI do artigo 256, todos do Código de Administração do Município de Taubaté - da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 30 de julho de 2018.

ODILA MARIA SANCHES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 37.900/17 **ASSINATURA:** 25/07/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **VIGENCIA:** 155 DIAS **VALOR:** R\$ 55.675,80 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 30.494/17
(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CARLOTO & SIQUEIRA LTDA. EPP **PROCESSO:** 36.583/18 **ASSINATURA:** 25/07/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE ARRANQUE E ALTERNADORES, PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VIGENCIA:** 97 HORAS **VALOR:** R\$ 5.278,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.750/17
(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA **PROCESSO:** 33.277/18 **ASSINATURA:** 25/07/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS **VIGENCIA:** 456 HORAS E 30 MINUTOS **VALOR:** R\$ 45.532,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 412/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79.323/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA **PROCESSO:** 32.758/18 **ASSINATURA:** 25/07/18
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE ARRANQUE (PARTIDA) E ALTERNADORES, PARA MÁQUINAS, PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VIGENCIA:** 122 HORAS **VALOR:** R\$ 9.516,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32.758/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. EPP **PROCESSO:** 31.865/18 **ASSINATURA:** 25/07/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MOLEIRO **VIGENCIA:** 14 HORAS **VALOR:** R\$ 1.470,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 33.394/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 25.645/18 **ASSINATURA:** 23/07/18 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.155,30 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 12.899/18 **ASSINATURA:** 23/07/18 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONTROLADOS E OUTROS) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 98.955,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VALECIR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP **PROCESSO:** 23.477/18 **ASSINATURA:** 24/07/18 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO - HOSPITALARES - INSTRUMENTAIS (CONSUMO) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.250,88 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI **PROCESSO:** 25.645/18 **ASSINATURA:** 23/07/18 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.796,25 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/18

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 239/18, que cuida do Registro de preços para eventual aquisição de mangueiras hidráulicas com terminais de alta, média e baixa pressão, para uso na manutenção de veículos leves, pesados e máquinas pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.08.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 225/18, que cuida da Aquisição de livros, com encerramento dia **15.08.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 222/18, que cuida da Aquisição de peças para roçadeiras da marca Husqvarna, conforme decreto de padronização, com encerramento dia **15.08.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 226/18, que cuida do Fornecimento e instalação de piso flutuante montado sobre compensado naval, instalado com linóleo, com encerramento dia **15.08.18 às 14h30**.

PMT, aos 30.07.2018.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA – Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
3ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0001874-08.2011.8.26.0625**
Classe Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Benedito Donizetti Inácio**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001874-08.2011.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s confrontantes/titulares de domínio MARIA JOSE DOS SANTOS GUIMARÃES, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES, SEBASTIÃO SIMÕES BERTHOUD, JOSE DIVO VAQUELLI, JOSE PEDRO DA CUNHA, VICENTE RIBEIRO DA CUNHA, MARIA PACHECO MELO DA CUNHA, SEBASTIÃO DOS SANTOS, NEIDE PEREIRA DOS SANTOS, bem como TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, ASENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que BENEDITO DONIZETTI INÁCIO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir o imóvel uma área de terreno com construção – imóvel urbano (Galpão Comercial), localizado à Av. José Pedro da Cunha, nº 325, Centro, no município de Taubaté/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 1.4.029.001.001, alegando posse mansa e pacífica há mais de quinze de anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem contestação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 06 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
Foro de Taubaté
3ª Vara Cível

Rua José Licurgo Indiani s/n, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1014421-53.2017.8.26.0625**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Claudinei Morgado da Silva**

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014421-53.2017.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) possíveis herdeiros de Eugênio Guisard - ESPÓLIO, bem como a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, e seus cônjuges (se casados forem) e/ou sucessores, que Claudinei Morgado da Silva, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 34.501.318 SSP-SP e do CPF nº 317.687.278-05, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Maria de Jesus, nº 80, Vila das Graças, nesta cidade de Taubaté - SP ajuizou uma ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do lote n. 45, da quadra "B" da Rua Maria da Cruz do loteamento Eugênio Guisard, lote este com área de 207,25 m² e cadastrado junto à Municipalidade com BC n. 5.1.068.080.001, objeto da transcrição n. 29.119 do CRI local. Narra, em síntese, que adquiriu os direitos possessórios de Rogério Magalhães Bastos Fondello, Gustavo Magalhães Bastos Fondello e Rodrigo Magalhães Bastos Fondello por instrumento particular de compra e venda, datado de 04.09.2017, os quais já exerciam a posse mansa e ininterrupta há mais de 30 anos como se proprietários fossem, herdeiros de João Benedito Fondello. Diz que já vinha em negociação com um dos cedentes havia 04 anos e, somando as posses, deduz a pretensão, acrescentando que os tributos incidentes sobre o imóvel estão sendo satisfeitos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, apresente resposta/contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 28 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA